

1. DECLARAÇÃO REDE CIDADÃ	2
2. DECLARAÇÃO ALES	3
3. DECLARAÇÃO TRT 23	4
4. DECLARAÇÃO CERRO BRANCO	5
5. Consigo_Atestado Pref. Sao Mateus do Sul	6
6. Atestado de Capacidade Técnica - ALMT (1)	7
7. Atestado de Capacidade Técnica - Rede Cidadã (1)	8
8. Consigo_Atestado ALMT 04.2024	9
9. Consigo_Atestado EMDURB	10
10. Consigo_Atestado Pederneiras	11
11. Consigo_Atestado Tiete	12
12.EMAIL M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A_	13
13.SEI_0909991_Declaracao_4220	15

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO SATISFATÓRIA

Declaro, para os devidos fins, que o **Termo de Comodato de Software nº MI0027A2020**, firmado entre o **REDE CIDADÃ**, inscrita no CNPJ 05.461.315/0001-50 e a empresa **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A**, inscrita no CNPJ 42.563.692/0001-26, cujo objeto é o **empréstimo gratuito do direito de uso do software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento**, foi executado de forma satisfatória, dentro do prazo e dos **valores estabelecidos contratualmente**, e sem ônus à **REDE CIDADÃ**.

- Volume de Linhas mensais: 50
- Volume de Servidores: 541
- Vigência do Contrato: 27/01/2020 até a presente data.

Atesto, ainda, que não houve pendências técnicas ou financeiras que comprometessem a regular execução do referido ajuste, estando o contrato integralmente cumprido, em conformidade com as cláusulas e condições avençadas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **JOAO PAULO DE ARAUJO PINTO**
Data: 03/10/2025 11:50:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: JOÃO PAULO DE ARAUJO PINTO
E-mail: joaopaulo@redecidada.org.br
Fone: 31-99824.5970
REDE CIDADÃ
CNPJ nº 05.461.315/0001-50

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

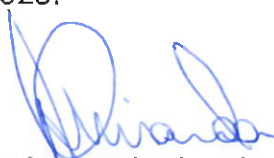
Nos termos do item 13.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025 e do item 4.4.1 do Contrato nº 16/2025, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo e a empresa M.I. Montreal Informática S.A., **ATESTO** para os devidos fins o recebimento provisório do objeto contratual, consistente na implantação do sistema digital de consignação, cuja entrega foi realizada em conformidade com as disposições pactuadas.

Após análise, verifica-se que a prestação dos serviços de implantação do sistema foi considerada técnica e administrativamente satisfatória, atendendo, de forma adequada, às necessidades deste Poder Legislativo.

Ressalta-se, contudo, que o recebimento definitivo do objeto contratado ficará condicionado à verificação integral dos requisitos técnicos, funcionais e administrativos previstos no Termo de Referência e demais cláusulas contratuais, bem como à inexistência de inconformidades, problemas técnicos ou divergências que demandem correções pela CONTRATADA.

E, para que produzam os efeitos legais, firmo o presente Termo de Recebimento Provisório.

Vitória/ES, 05 de setembro de 2025.



Rodrigo Francisco Teixeira de Miranda
Gestor e Fiscal do Contrato
Coordenador do Setor da Folha de Pagamento – ALES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Proad nº 1.118/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA¹

Declaro, para os devidos fins, que o Contrato nº 03/2025, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, inscrita no CNPJ 37.115.425/0001-56 e a empresa M.I. Montreal Informática S.A, inscrita no CNPJ 42.563.692/0001-26, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS E PROCESSAMENTO DE CONSIGNAÇÕES NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, está sendo executado de forma satisfatória, dentro do prazo e dos valores estabelecidos contratualmente, qual seja R\$ 0,00 (zero centavos) por linha processada.

- Volume de Linhas mensais: 1.773
- Volume de Servidores: 1.154
- Vigência do contrato: 27/01/2025 a 25/01/2027

Atesto, ainda, que não houve pendências técnicas ou financeiras que compromettesse a regular execução do referido ajuste, estando o contrato integralmente cumprido, em conformidade com as cláusulas e condições avençadas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cuiabá (MT), 06 de outubro de 2025

Nome: Cícera Maria Pereira Zanca

Darciana Costa Santos França

Diretora Geral Substituta

Gestora do Contrato nº 03/2025

E-mail: dg@trt23.jus.br

folha@trt23.jus.br

Fone: 65 3648-4326

65 36484108

¹ Assinado digitalmente. Validade condicionada à verificação de autenticidade.



DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO SATISFATÓRIA/ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que o **Contrato nº 61/2025**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO**, inscrita no CNPJ 92.000.223/0001-77 e a empresa **M.I. Montreal Informática S.A**, inscrita no CNPJ 42.563.692/0001-26, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE, VIA INTERNET COM INTERFACE WEB, VISANDO GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E AUTOMATIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CONSIGNAÇÃO NO ÂMBITO DA FOLHA DE PAGAMENTOS, ACESSÍVEL A PARTIR DE QUALQUER PONTO COM ACESSO À INTERNET E COM DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE QUATRO) HORAS 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, CONTEMPLANDO MARGEM CONSIGNÁVEL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DE PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUÍDO SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, A SER REMUNERADO PELAS CONSIGNATÁRIAS POR LINHA DE PROCESSAMENTO**, tem sido executado de forma satisfatória o processo de implantação, dentro do prazo e dos **valores estabelecidos contratualmente**, qual seja R\$ 0,09 (nove centavo) por linha processada.

- Volume de Linhas mensais: 380
- Volume de Servidores: 379
- Vigência do contrato: 19/11/2024 a 19/11/2029

Atesto, ainda, que não houve pendências técnicas ou financeiras que comprometessem a regular execução do referido ajuste, estando o contrato integralmente cumprido, em conformidade com as cláusulas e condições avençadas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cerro Branco, 06 de outubro de 2025

Nome: Bruno Luciano Radtke
E-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br
Fone: 0800 000 3904
MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
CNPJ nº 92.000.223/0001-77



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Av. Ulisses Faria, nº 941 – Centro

CEP 83.900-000 - São Mateus do Sul - PR

Tel.: (42) 3912-7016 / rh@saomateusdosul.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica parcial que, a **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.563.692/0001-26**, presta serviços de desenvolvimento, implantação e administração de Sistema de Gestão composto de solução tecnológica e técnico-comercial integrada para o gerenciamento dos descontos facultativos na folha de pagamentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos, contemplando autoatendimento via internet pelo Consignante, o controle de uso da margem consignável em seus diferentes níveis de gestão, provendo mecanismos de desconto diretamente na folha de pagamento, atendendo regras e processos adotados pelo Município de São Mateus do Sul, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Departamento de Recursos Humanos.

Média mensal de linhas processadas por mês: 1.571 linhas/mês

Quantidade de servidores: 506

Dados do Contrato

- Número do Contrato: 119/2024
- Vigência do contrato: 18/03/2024 até a presente data.

Os serviços foram executados de forma satisfatória, de acordo com as normas contratuais e com elevado nível qualidade técnica até a presente data.

São Mateus do Sul - PR, 14 de março de 2025.

Nome: Rony Carlos Krulikowski Augustinhaki

Fiscal do Contrato nº 119/2024

E-mail: rh@saomateusdosul.pr.gov.br

Fone: (42) 3912-7015

Município de São Mateus do Sul

CNPJ nº 76.021.450/0001-22

rh@saomateusdosul.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ 76.021.450/0001-22

Av. Ulisses Faria, nº 941 – Centro

(42) 3912-7015 e 3912-7016



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que, a **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o N° **42.563.692/0001-26** presta a disponibilização de software (solução web), **COSIGO**, para gerenciamento, controle e automatização das operações de consignação no âmbito da folha de pagamento da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, assim como da margem consignável dos servidores comissionados, efetivos, ativos, parlamentares, e os estabilizados constitucionalmente, acessível a partir de qualquer ponto com acesso a internet e disponibilidade de 24 horas, sete vezes por semana (24x7) incluindo a instalação do software, implantação e hospedagem, treinamento, suporte e manutenção do software.

Média mensal de linhas processadas por mês: 676 linhas/mês.

Dados do Contrato

- Número do Contrato: 044/2022/SCCC/ALMT
- Vigência do contrato: 24/05/2022 até 25/04/2024

Os serviços foram executados de forma satisfatória, de acordo com as normas contratuais e com elevado nível qualidade técnica.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023

Nome: Hellen Magalhães

E-mail: hellen.magalhaes@al.mt.gov.br

Fone: (65) 3313 6654 / 6673

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº 03.929.049/0001-11



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que, a **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o N° **42.563.692/0001-26** presta serviços de gestão e gerenciamento de margem consignável, com o fornecimento de solução de software para gestão e operacionalização de consignados, com lançamento em folha de pagamento através da disponibilização do Sistema **CONSIG MI**, incluindo a instalação do software, implantação e hospedagem, treinamento, suporte e manutenção do software.

Volume de linhas processadas: 600 linhas/ano

Dados do Contrato

- Número do Contrato: MI0027A2020
- Vigência do contrato: 27/01/2020 até data atual

Os serviços foram executados de forma satisfatória, de acordo com as normas contratuais e com elevado nível qualidade técnica.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022.



Nome: JOÃO PAULO DE ARAUJO PINTO

Cargo: Diretor Jurídico

E-mail: joaopaulo@redecidada.org.br

Fone: (31) 99824-5970

REDE CIDADÃ – CNPJ nº 05.461.315/0001-50



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para fins de comprovação de capacidade técnica que, a **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.563.692/0001-26** presta a disponibilização de software (solução web), **CONSIGO**, para gerenciamento, controle e automatização das operações de consignação no âmbito da folha de pagamento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, assim como da margem consignável dos servidores comissionados, efetivos, ativos, parlamentares, e os estabilizados constitucionalmente, acessível a partir de qualquer ponto com acesso a internet e disponibilidade de 24 horas, sete vezes por semana (24x7) incluindo a instalação do software, implantação e hospedagem, treinamento, suporte e manutenção do software.

Média mensal de linhas processadas por mês: 825 linhas/mês

Dados do Contrato

- Número do Contrato: 044/2022/SCCC/ALMT
- Vigência do contrato: 24/05/2022 a 25/04/2025

Os serviços foram executados de forma satisfatória, de acordo com as normas contratuais e com elevado nível qualidade técnica.

Belo Horizonte, 24 de maio 2024.

Nome: Hellen Magalhães

E-mail: hellen.magalhaes@al.mt.gov.br

Fone: (65) 3313-6654/6673

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

CNPJ nº 03.929.049/0001-11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB**, situada na Praça João Paulo II S/Nº, Jardim Santana, Bauru/ SP, CEP 17020-293, telefone (14) 3233-9004, CNPJ nº 50.778.851/0001-38., **vem atestar**, para fins de comprovação de capacidade técnica que, a **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o Nº **42.563.692/0001-26** presta serviços de administração, gerenciamento, automatização e controle da margem consignável dos funcionários comissionados e efetivos, através do sistema eletrônico de consignações facultativas, denominado sistema **CONSIGO**, acessível a partir de qualquer ponto com acesso a internet e disponibilidade de 24 horas, sete vezes por semana (24x7), das operações de consignação no âmbito da folha de pagamento, bem como a implantação e hospedagem, treinamento, suporte e manutenção.

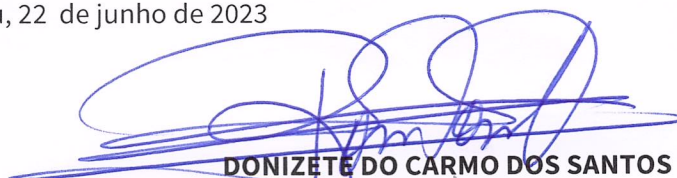
Média mensal de linhas processadas por mês: 710 linhas/mês.

Dados do Contrato

- **Número do Contrato:** 005/2023
- **Vigência do contrato:** 06/02/2023 até 06/02/2025

Os serviços são executados de forma satisfatória, de acordo com as normas contratuais e com elevado nível de qualidade técnica.

Bauru, 22 de junho de 2023


DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS
PRESIDENTE-EMDURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para fins de comprovação de capacidade técnica que, a **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.563.692/0001-26**, presta serviços de implantação de sistema eletrônico de Gerenciamento de Controle de Margem Consignável, fornecendo solução e tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento esta Prefeitura Municipal de Pederneiras (CNPJ nº 46.189.718/0001-79), incluindo implantação, migração de dados, treinamento, suporte e manutenção de forma a propiciar a aplicação das disposições da Lei Federal nº 10.820/2003 e LC 187/2011, Lei Municipal nº 2.906/2011 e dos Decretos Municipais nº 3.750/2013 e nº 4.611/2018, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2023.

Média mensal de linhas processadas por mês: 1.802 linhas/mês
Quantidade de servidores: 726

Dados do Contrato

- Número do Contrato: 143/2023
- Vigência do contrato: 26/09/2023 até a presente data.

Os serviços foram executados de forma satisfatória, de acordo com as normas contratuais e com elevado nível qualidade técnica.

Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP, em 05 de dezembro de 2024

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município
de Tietê

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para fins de comprovação de capacidade técnica que, a **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.563.692/0001-26** realiza o fornecimento de licença de uso de software para o gerenciamento de margem de empréstimo consignado aos servidores municipais, conforme o Termo de Referência do edital de Chamamento Público nº 06/2023 – Processo Administrativo nº 528/2023.

Média mensal de linhas processadas por mês: 1.995 linhas/mês

Quantidade de Servidores: 679

Dados do Contrato

- Número do Contrato: 160/2023
- Vigência do contrato: 17/11/2023 a 17/11/2024

Os serviços foram executados de forma satisfatória, de acordo com as normas contratuais e com elevado nível qualidade técnica.

Belo Horizonte, 29 de outubro 2024.

Nome:

E-mail:

Fone:

Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ nº 46.634.598/0001-71

Grotiano Ferroz Tomozela
RH3@tiete.SP.GOV.BR
(15) 3389-1800

Diligência - M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

2 mensagens

Maria Rita Ramos Vieira <maria.vieira@montreal.com.br>

9 de outubro de 2025 às 14:28

Para: "alespsv@trt3.jus.br" <alespsv@trt3.jus.br>

Cc: "comercial.bh" <comercial.bh@montreal.com.br>

Classificação de confidencialidade: Restrito

Prezada Pregoeira,

Considerando que o envio via sistema não é mais possível, encaminho em anexo mais uma declaração para compor a diligência.

Atenciosamente,

MARIA RITA RAMOS VIEIRA

ANALISTA DE NEGOCIOS II

 **(31) 3280-7692** **(31) 99928-5849**montreal.com.br**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:**

O **Grupo Montreal** está comprometido com a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade em conformidade com a Lei 13.709 de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem são dirigida(s) e entidade(s) autorizada(s), podendo conter informação confidencial, sendo o seu sigilo protegido por lei.

Se você não for o destinatário desta mensagem ou pessoa autorizada a recebê-la, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida, por ser ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

**SEI_0909991_Declaracao_4220.pdf**

39K

ALESSANDRA PANTUZO SILVA <alespsv@trt3.jus.br>
Para: Maria Rita Ramos Vieira <maria.vieira@montreal.com.br>

9 de outubro de 2025 às 17:05

Recebido. Obrigada
[Texto das mensagens anteriores oculto]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Contrato nº 48/2024, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, inscrito no CNPJ 25.053.133/0001-57 e a empresa M.I. Montreal Informática S.A, inscrita no CNPJ 42.563.692/0001-26, cujo objeto é o fornecimento de solução web para gerenciamento, controle e automatização das operações de consignações em folha de pagamentos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, assim como da margem consignável dos membros, servidores efetivos, requisitados com ônus e ocupantes de cargo em comissão, está sendo executado de forma satisfatória, dentro do prazo e, conforme documentação prestada, dos valores estabelecidos contratualmente, qual seja R\$ 0,01 (um centavo) por linha processada.

Demais informações:

- Volume médio de linhas mensais: 821.
- Volume total de servidores: 588.
- Vigência do contrato: 13/05/2024 a 13/05/2029.

Atesto, ainda, não haver pendências técnicas ou financeiras que comprometam a regular execução do referido contrato, estando este integralmente cumprido, em conformidade com as cláusulas e condições avençadas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DIAS TAINHA, COORDENADOR**, em 09/10/2025, às 11:10, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0909991** e o código CRC **2F381FC8**.